

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.762, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, matrícula nº 0101119, da Gerência de Expediente para a Assessoria Técnico-Jurídica - SETIN, a partir de 01-09-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1249443

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:
ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.711.278/0001 -30;
HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado da dispensa Eletrônica nº. 04/2025, destinado à contratação de instituição especializada em estágio de estudantes de graduação e pós-graduação, para prestar serviços no âmbito deste TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE-PA, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus anexos.
Belém, 25 de setembro de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1249341

DIÁRIA

PORTARIA Nº 44.522, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 126/2025-CEM, protocolizado sob o Expediente nº 014154/2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores ALINE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101799; BRUNA LOPES BRAZÃO E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101774, DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101755, e ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para participarem no evento “12º Encontro Nacional de Obras Públicas - ENOP”, em Brasília/DF, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 26-09-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1249412

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2025, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº. 68.570 (Processo TC/513729/2020)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.527, de 17/9/2013, em favor de MARIA MERCÊS DIAS AZEVEDO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 1249446

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2025, tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO Nº. 19.758 (Processo TC/014601/2025)
Assunto: PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR interposto pelo Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito do Município de Santarém, visando a suspensão da restrição do Município no registro do SIAFE/PA em razão do Convênio nº. 013/2022 firmado pela municipalidade e a SEPLAD.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 88, inciso I c/c o art. 89, inciso III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido Cautelar interposto pelo Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, e deferir liminarmente a tutela pleiteada a fim de determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração que realize a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA, referente ao convênio FDE nº. 013/2022, firmado com o Município.

Protocolo: 1249522

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
DESTINATÁRIO(A): MARCO AURELIO DOLZANE DO COUTO (CPF ***.251.042-**).
PROCESSO: TC/548136/2019.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: CONVÊNIO SEPOF Nº 029/2014.
RELATOR(A): ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.
FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1249586

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 492/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3384452;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA PORTELLA NEVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200313, para exercer o encargo de substituta automática da Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas, até ulterior deliberação, respondendo pelas atribuições do referido cargo durante os afastamentos legais da titular.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 25 de setembro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLAUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1249405

APOSTILAMENTO

Contrato nº 05/2025 – MPC/PA
1º Termo de Apostilamento (Processo PAE 2024/771862)
1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.048.879/0001-68).
2 – OBJETO: Reajuste de 5,130500% nos preços do Contrato nº 05/2025/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de setembro/2024 a agosto/2025, nos termos da Cláusula Sétima do supracitado Contrato.
3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 05/2025/MPC-PA, passam a ser os seguintes: